



## **PORTARIA Nº 101/2024**, de 26 de fevereiro de 2024

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** Relatório Final da Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória, instituída pela Portaria nº 668/2023, com fundamento na Lei nº 044/97;

**CONSIDERANDO:** O Art. 155, Inciso I, da Lei Municipal nº 044/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Alenquer;

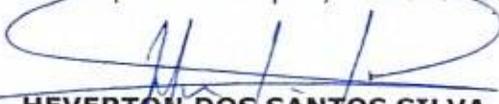
### **RESOLVE:**

**Art. 1º ARQUIVAR** o Processo Sindicância Contraditória instituída pela Portaria nº 627/2023, de 26 de setembro de 2023, uma vez que durante a instrução processual não ficou provado qualquer ato que importe em violação as normas previstas na Legislação Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 26 de fevereiro de 2024.

  
**HEVERTON DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

  
**ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**  
Secretário Municipal de Administração